

MATRÍCULA Nº 55.898

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS.12016-2REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 55.898

19 de fevereiro de 2014

Oficial Registrador

Ficha
01

APARTAMENTO Nº 103 localizado no térreo do Bloco "08", do Condomínio "Edifício Parque Pedra Bonita", situado nesta cidade, com frente para a Avenida Monsenhor João José de Azevedo nº 430, composto de quarto, sala, cozinha/área de serviço, banheiro e a respectiva vaga de estacionamento nº 207, com área real total de 78,0975m², sendo 36,3600m² de área real privativa de divisão não proporcional, 39,7375m² de área real de uso comum (estando nesta incluída a vaga de garagem com área de 10,3500m²), correspondendo à fração ideal de 0,001769076% no terreno e nas coisas de uso comum; confrontando em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com o hall social; do lado direito com o apartamento nº 101; do lado esquerdo com o apartamento nº 105; e no fundo com as áreas comuns do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº NE-11-10-17-016-227.

TÍTULOS ANTERIORES:- Registros nºs 01 (título aquisitivo: escritura pública de venda e compra datada de 15 de dezembro de 2010), 02 (incorporação) e 06 (instituição e especificação de condomínio), todos da Matrícula nº 48.984, desta Serventia, datados de 10 de fevereiro de 2011, 21 de março de 2011 e 19 de fevereiro de 2014, e Convenção Condominial registrada sob nº 7.698, no Livro de Registro Auxiliar nº 03, desta Serventia.

PROPRIETÁRIA:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede social na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, 3º andar, Estoril.

R.1 M.55.898 :- VENDA E COMPRA

(protocolo nº 164.125 – 19/04/2016, reingresso em 11/05/2016)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, firmado nesta cidade em 31 de março de 2016, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida), a proprietária, MRV Engenharia e Participações S.A., TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a ELIETE NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, industriária, portadora do RG nº 33.198.952-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 302.286.418-37, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tribuna do Norte nº 10, São Benedito, pelo valor de R\$ 137.911,00, sendo que, dessa importância, R\$ 10.845,57 são provenientes de recursos próprios, R\$ 3.774,30 são recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 19.631,00 são concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto. Valor venal do imóvel é de R\$ 36.315,89. Pindamonhangaba, 16 de maio de 2016. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

R.2 M.55.898 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro nº 01, a proprietária, Eliete Nogueira dos Santos, DEU o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor

continua no verso

MATRÍCULA Nº

55.898

16 de maio de 2016

Oficial Registrador

Ficha
01vº

do credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede social em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote A, para garantia de um empréstimo no valor de R\$ 103.660,13, pagável através de 361 encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros (a+j), taxa de administração e dos prêmios de seguros, com taxas anuais de juros nominal de 4,5% e efetiva de 4,594%, calculados na forma constante do título, obedecendo-se ao Sistema de Amortização Tabela PRICE-POS, vencendo-se o primeiro encargo no dia 20 de abril de 2016, no valor total de R\$ 578,48, ficando estabelecido, nos termos do § 2º, do artigo 26 da aludida lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24 do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$ 132.000,00. As partes sujeitam-se às demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Pindamonhangaba, 16 de maio de 2016. O Oficial Registrador,



Ovidio Pedrosa Junior

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12.016-2